



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

matrícula

223.050

ficha

01

São Paulo,

11 de abril de 2014

IMÓVEL: O APARTAMENTO número 73, localizado no 7º andar, do Bloco Residencial 1 – TORRE VERDE ECO do Setor Residencial denominado “VERDE MORUMBI”, integrante do “**CONDOMÍNIO BONNAIRE**”, situado na RUA JOÃO SIMÕES DE SOUZA nº 391, e RUA DOUTOR LUIZ MIGLIANO, nº 1986, na Vila Andrade, 13º Subdistrito - Butantã e no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área real privativa coberta de 84,00m², área real comum coberta 64,038m², área real comum descoberta 19,165m², área real comum total 83,203m², (incluindo-se o direito ao uso de 2 vagas de garagem, indeterminadas localizadas nos subsolos sob a projeção dos Blocos 1, 2 e 3) área real total 167,203m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000985 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 171.300.0777-9 em maior área.

PROPRIETÁRIAS E RESPECTIVAS PROPORÇÕES: 50% de **BONNAIRE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ 09.259.333/0001-04, com sede nesta Capital na Rua João Simões de Souza 391, Vila Andrade, 40,7215% de **BONNAIRE COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 09.258.979/0001-77, com sede nesta Capital na Avenida das Nações Unidas, 4777, 1º andar, parte; Alto de Pinheiros, 9,2785% de **BONNAIRE MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital na Rua Doutor Luiz Migliano, s/nº, CNPJ 09.585.010/0001-00.

REGISTROS ANTERIORES: R.02 de 23/07/2003, R.07/189.217 de 18/02/2009, e R.11/195.337 de 08/02/2011. (Especificação Parcial de

- continua no verso -

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 24/11/2021 11:05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

223.050

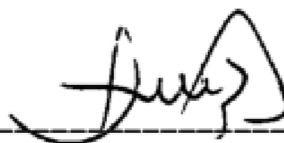
ficha

01

verso

Condomínio registrada sob o nº 32 na Matrícula 195.337 nesta data, e Convenção de Condomínio sob o nº 10.248, no Livro Três, Registro Auxiliar, em 04/01/2012), todos deste Registro.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos



Av.01 em 11 de abril de 2014

Prenotação nº. 625.285, de 17 de março de 2014

ÔNUS - HIPOTECA - REFERÊNCIA

Conforme R.14/195.337 deste Registro as proprietárias, **BONNAIRE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, representada por Paulo Roberto Baqueiro de Melo e Antonio Roberto de Matos; **BONNAIRE MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** e **BONNAIRE COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, representadas por Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Marcelo Britto Sinay Neves, todas já qualificadas, deram em primeira, única e especial HIPOTECA, a FRAÇÃO IDEAL de 0,49577 do imóvel em maior área, que corresponderá as seguintes unidades do Setor Residencial - VERDE MORUMBI: Bloco Residencial 1 (TORRE VERDE ECO) APARTAMENTOS nºs 1; 12; 13; 14; 15; 16; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 91; 92; 93; 93; 94; 95; 96; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 151; 152; 153; 154; 155;

- continua na ficha 02 -

..onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 24/11/2021 11:05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº11.132-8

matrícula

223.050

ficha

02

São Paulo,

11 de abril de 2014

156; 161; 162; 163; 164; 165; 166; 171; 172; 173; 174; 175; 176; 181;
182; 183; 184; 185; 186; 191; 192; 193; 194; 195; 196; 201; 202; 203;
204; 205; 206; 211; 212; 213; 214; 215; 216; 221; 222; 223; 224; 225;
226; 231; 232; 233; 234; 235; 236; 241; 242; 243; 244; 245; 246; 251;
252; 254; 255; Bloco Residencial 2 (TORRE VERDE BIO)
APARTAMENTOS nºs 1; 2; 5; 13; 14; 16; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 31; 32;
33; 34; 35; 36; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 61; 62;
63; 64; 65; 66; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 91; 92;
93; 94; 95; 96; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 111; 112; 113; 114; 115;
116; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 141;
142; 143; 144; 145; 146; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 161; 162; 163;
164; 165; 166; 171; 172; 173; 174; 175; 176; 181; 182; 183; 184; 185;
186; 191; 192; 193; 194; 195; 196; 201; 202; 203; 204; 205; 206; 211;
212; 213; 214; 215; 216; 221; 222; 223; 224; 225; 226; 231; 232; 233;
234; 235; 236; 241; 242; 243; 244; 245; 246; 251; 252; 254; 255;
Bloco Residencial 3 (TORRE VERDE NATUR) APARTAMENTOS nºs 2;
4; 11; 13; 21; 22; 23; 24; 31; 32; 33; 34; 41; 42; 43; 44; 51; 52; 53; 54;
61; 62; 63; 64; 71; 72; 73; 74; 81; 82; 83; 84; 91; 92; 93; 94; 101; 102;
103; 104; 111; 112; 113; 114; 121; 122; 123; 124; 131; 132; 133; 134;
141; 142; 143; 144; 151; 152; 153; 154; 161; 162; 163; 164; 171; 172;
173; 174; 181; 182; 183; 184; 191; 192; 193; 194; 201; 202; 203; 204;
211; 212; 213; 214; 221; 222; 223; 224; 231; 232; 233; 234; 241; 242;
243; 244; 251; 252; 253; 254; 261; 262; 263; 264; VAGAS
AUTÔNOMAS nºs G460; M496; M497; G535; G537; G539; M607; G608;
M609; G610; G631; G632; G633; G634; M642; M643; M644; M645;
M646; M647; G686; G723; G777; G779; M780; G781; M782; M783;
M875; M876; M877; M878; M879; M880, ao BANCO SANTANDER
(BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, representado por Silvana

- continua no verso -

..onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 24/11/2021 11:05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

223.050

ficha

02

verso

Valente Nolf e Rildo Urtado Pereira de Araujo, para garantia do financiamento concedido pelo credor à **BONNAIRE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada, no valor de R\$100.930.000,00, destinada à construção de edificações de uso residencial, designadas como "Setor Residencial" nomeado como VERDE MORUMBI, composto por 3 edificações denominadas Bloco Residencial 1 (Torre Verde Eco), Bloco Residencial 2 (Torre Verde Bio) e Bloco Residencial 3 (Torre Verde Natur), integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO BONNAIRE", objeto da incorporação constante do R.5/189.217 e mencionada na Av.1/195.337, cujo prazo para construção é de 35 meses, com início em 28/04/2011 e término em 24/03/2014. O financiamento será liberado por meio de 25 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira em 24/03/2012 e a última em 24/03/2014. Os juros serão devidos à taxa mensal nominal de 0,7592% e efetiva anual de 9,5000%, e demais encargos e acessórios contratuais. A dívida, atualizada mensalmente na forma do título, vencer-se-á em 24/09/2014. De conformidade com o art. 1.484 do Código Civil, o imóvel objeto da garantia foi avaliado em R\$10.523.200,00. Constan do título multa e outras condições. Comparecem ainda no instrumento: como fiadoras, na proporção de 55% a **ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A**, CNPJ 06.206.132/0001-50, representada por Marcelo Britto Sinay Neves e Roberto José de Pontes Seabra Monteiro Salles; e 45% a: 1) **EXTO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 03.142.682/0001-65, representada por Antonio Roberto de Matos e Carlos Mauaccad; 2) **ANTONIO ROBERTO DE MATOS**, RG 8.417.197-SP, CPF 821.640.378-04, e s/m **SILVIA PAVILAVICIUS DE MATOS**, RG 11.724.315-2-SP, CPF 056.406.338-

- continua na ficha 03 -

.onr

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 24/11/2021 11:05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

matrícula

223.050

folha

03

São Paulo, 11 de abril de 2014

08; e 3) **CARLOS MAUACCAD**, RG 7.700.261-1-SP, CPF 010.434.248-06, e s/m **CHRISTINA TEIXEIRA MAUCCAD**, RG 23.829.317-8-SP, CPF 247.278.288-20; e ainda como interveniente construtora **EXTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital na Avenida Eliseu de Almeida, 1415, 1º ANDAR, CNPJ 51.945.632/0001-69, representada por Antonio Roberto de Matos e Carlos Mauaccad. Posteriormente pela Av.15/195.337 deste Registro as devedoras **BONNAIRE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, **BONNAIRE MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** e **BONNAIRE COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, todas já qualificadas, CEDERAM FIDUCIARIAMENTE ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, todos os direitos creditórios decorrentes dos compromissos de venda e compra ou venda e compra com pacto adjeto de alienação fiduciária de cada uma das unidades autônomas relacionadas à fração ideal de 0,49577, correspondentes às unidades mencionadas no R.14/195.337 deste Registro e ainda pela Av.29/195.337, o credor, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, representado por Daniel Ysao Yamashita e Silmara Branco de Lima Sierra; e de outro, a devedora, **BONNAIRE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, representada por Carlos Mauaccad e Paulo Ricardo Baqueiro de Melo; e como fiadoras, (afiançado 55% do valor do empréstimo) **ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES S/A**, representada por Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Marcelo Britto Sinay Neves; e, (afiançado 45% do valor do empréstimo) **EXTO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, representada por Carlos Mauaccad e Antonio Roberto de Matos; como construtora, **EXTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada por Carlos

- continua no verso -

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 24/11/2021 11:05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

223.050

ficha

03

verso

Mauaccad e Antonio Roberto de Matos, e ainda como intervenientes hipotecantes, **BONNAIRE MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;** e, **BONNAIRE COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, representadas por Paulo Ricardo Baqueiro de Melo e Paulo Aridan Soares Mingione, todos já qualificados, de comum acordo, ADITARAM o instrumento particular que deu origem à hipoteca objeto do R.14/195.337, para constar que: A) foi concedido pelo credor à devedora um crédito suplementar ao financiamento, no valor de R\$10.090.000,00, passando o valor total de R\$100.930.000,00 para R\$111.020.000,00; B) ficaram alterados os valores de liberação, passando o item 03 do Quadro Resumo a ter a seguinte redação: Item 3 - VALOR DO FINANCIAMENTO E LIBERAÇÃO DAS PARCELAS: a) Valor Total do Financiamento: R\$111.020.000,00; b) Liberação das Parcelas do Financiamento de acordo com o Cronograma Físico - Financeiro, numeradas de 18 a 25, a saber: parcela de nº 18, no valor de R\$12.137.320,00, a ser liberado em 24/08/2013; parcela de nº 19, no valor de R\$3.772.130,00, a ser liberado em 24/09/2013; parcela de nº 20, no valor de R\$3.441.890,00, a ser liberado em 24/10/2013; parcela de nº 21, no valor de R\$2.917.320,00, a ser liberado em 24/11/2013; parcela de nº 22, no valor de R\$3.286.610,00, a ser liberado em 24/12/2013; parcela de nº 23, no valor de R\$3.639.320,00, a ser liberado em 24/01/2014; parcela de nº 24, no valor de R\$2.629.650,00, a ser liberado em 24/02/2014; e parcela de nº 25, no valor de R\$5.551.000,00, a ser liberado em 24/03/2014; e C) foi alterado o item "c" do Quadro Resumo do contrato ora aditado, para excluir da fiança os Srs. ANTONIO ROBERTO DE MATOS, SILVIA PAVILAVICIUS DE MATOS, CARLOS MAUACCAD e CHRISTINA TEIXEIRA MAUACCAD. Ficaram ratificados todos os demais itens,

- continua na ficha 04 -

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 24/11/2021 11:05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

matrícula

223.050

ficha

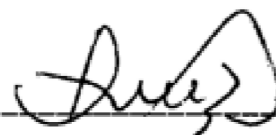
04

São Paulo,

11 de abril de 2014

cláusulas e condições pactuadas no instrumento ora aditado, e por este instrumento não alterados, que continuam em pleno vigor, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente no que se refere à garantia hipotecária constituída em favor do credor.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos



Av.02 em 11 de abril de 2014

Prenotação nº. 625.285, de 17 de março de 2014

**TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO
PARCIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - REFERÊNCIA**

Conforme Av.28/195.337 deste Registro, feita à vista do Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação de Incorporação Imobiliária, firmado em 03 de setembro de 2012, pelas incorporadoras **BONNAIRE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, representada por Juliana Zogbi e Carlos Mauaccad; **BONNAIRE MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; e, **BONNAIRE COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, representadas por Juliana Zogbi e Paulo Ricardo Baqueiro de Melo, com fundamento nos arts. 31A, § 9º, inc.II e 31B da Lei Fed. 4.591/64, introduzidos pela Lei 10.931/04, o Setor Residencial denominado "VERDE MORUMBI, integrante do "CONDOMÍNIO BONNAIRE", objeto da incorporação registrada sob o nº R.5/189.217, mencionada na Av.1, item "d" e Av.12/195.337, deste Registro, FOI SUBMETIDO ao REGIME DE AFETAÇÃO, pelo que o terreno e as acessões dela decorrentes,

- continua no verso -



Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 24/11/2021 11:05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

223.050

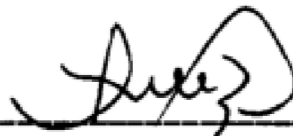
ficha

04

verso

bem como os demais bens e direitos que lhe são vinculados, se manterão apartados do patrimônio da incorporadora e constituirão patrimônio de afetação destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. Termo esse cuja cópia fica arquivada junto ao processo de incorporação na Pasta nº 1.118, deste Registro.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos



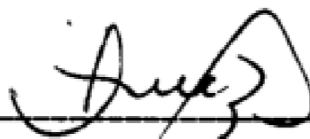
Av.03 em 11 de abril de 2014

Prenotação nº. 625.285, de 17 de março de 2014

ABERTURA DE MATRÍCULA

Pelo Instrumento Particular de Instituição, Especificação Parcial e Anexo I datados de 10 de março de 2014, as proprietárias, já qualificadas, sendo a primeira nomeada representada por Paulo Aridan Soares Mingione e Carlos Mauaccad, e a segunda e terceira nomeadas por Paulo Ricardo Baqueiro de Melo e Paulo Aridan Soares Mingione, autorizaram a abertura desta matrícula.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos



- continua na ficha 05 -



Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 24/11/2021 11:05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS

matrícula

223.050

ficha

05

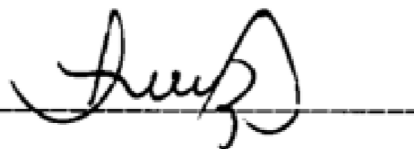
São Paulo, 1 de agosto de 2014

Av.4 em 01 de agosto de 2014

IMÓVEL LOCALIZADO EM CIRCUNSCRIÇÕES LÍMITROFES

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento datado de 17 de julho de 2014, das proprietárias, **BONNAIRE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, **BONNAIRE MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; e, **BONNAIRE COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificadas, sendo a primeira nomeada representada por Lucimar Tóla e João Alberto Lovera; e, a segunda e terceira por Gustavo de Souza Alves e João Alberto Lovera, e com fundamento no artigo 169, inc. II da Lei Fed. 6.015/73, para constar que, em virtude do terreno onde foi implantado o "CONDOMÍNIO BONNAIRE" localizar-se em zona limítrofe, entre o 13º Subdistrito - Butantã e o 29º Subdistrito - Santo Amaro, o imóvel desta matrícula, foi também matriculado sob o número 406.969 no 11º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos



Av.5 em 14 de novembro de 2014

Prenotação 642.992, de 3 de novembro de 2014.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA E DA CESSÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular

- continua no verso -

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 24/11/2021 11:05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

223.050

ficha

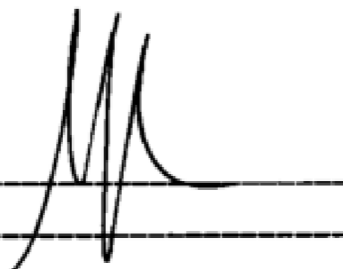
05

verso

referido no registro seguinte, para constar que FICAM CANCELADAS PARCIALMENTE A HIPOTECA E A CESSÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.14, Av.15 e Av.29/195.337, mencionadas na Av.1 e desligado das referidas garantias o imóvel constante desta matrícula, conforme autorização dada pelo credor, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, representado por Kátia Aparecida Franzotti e Rubinéia Ferreira Souza.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda



R.6 em 14 de novembro de 2014

Prenotação 642.992, de 3 de novembro de 2014.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 5 de setembro de 2014, na forma da Lei Fed. 4.380/64, as proprietárias, **BONNAIRE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, 4777, 1º Andar, Parte, representada por Lucimar Tóla e Gustavo de Souza Alves; **BONNAIRE MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; e, **BONNAIRE COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, representadas por João Alberto Lovera e Gustavo de Souza Alves, já qualificadas, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a KARINA MOREIRA GOMES, CPF 346.598.378-58, brasileira, solteira, maior, capitalista, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Mofarrej, 275, Bloco A, apto 62, pelo valor de R\$470.511,30. Foi

- continua na ficha 06 -

..onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 24/11/2021 11:05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS

matrícula

223.050

folha

06

São Paulo, 14 de novembro de 2014

Sau Paulo

apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52951630-6, no valor de R\$9.014,33 (incluindo juros, multa e atualização monetária).

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.7 em 14 de novembro de 2014

Prenotação 642.992, de 3 de novembro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Gabriela Heloisa do Carmo Langer, sendo de R\$369.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$3.685,18, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 05/10/2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$447.000,00. Constam do título multa e outras condições.

- continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 24/11/2021 11:05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

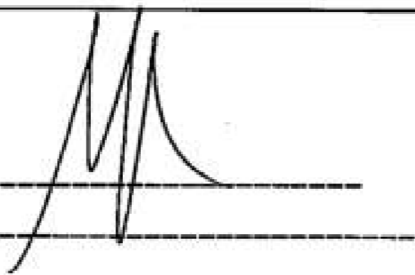
223.050

ficha

06

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.08 em 06 de fevereiro de 2020

Prenotação 776.027 de 30 de janeiro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202001.2818.01048061-IA-560, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28/01/2020, nos autos do Proc. 00101414320205150064, por solicitação da Vara do Trabalho de Itanhaem, deste Estado, do TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a KARINA MOREIRA GOMES, já qualificada.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331FB000269148DO20S

Av.09 em 26 de outubro de 2020

Prenotação 792.492 de 09 de outubro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número

(continua na ficha 07)

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 24/11/2021 11:05

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francoz
Registrador

Matrícula

223.050

ficha

07

São Paulo, 26 de outubro de 2020

202010.0808.01346457-IA-509, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08 de outubro de 2020, nos autos do Proc. 00124151420195150064, por solicitação do Vara do Trabalho de Itanhaém, deste Estado - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a KARINA MOREIRA GOMES, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QV000388307RN207

Av.10 em 11 de maio de 2021

Prenotação 808.855 de 16 de abril de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202104.1507.01576528-IA-730, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15/04/2021, nos autos do Proc. 10011122220195020363, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a KARINA MOREIRA GOMES, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GJ000512172AE21R

(continua no verso)

..:ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 24/11/2021 11:05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

223.050

Ficha

07

verso

Av.11 em 24 de junho de 2021

Prenotação 812.971 de 27 de maio de 2021.

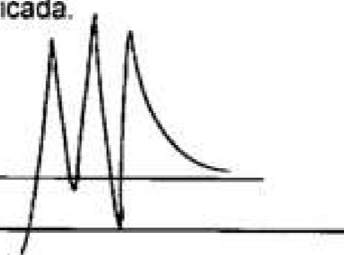
INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202105.2512.01645136-IA-810, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25/05/2021, nos autos do Proc. nº 00101125720205150075, por solicitação da Vara do Trabalho de Batatais, deste Estado - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a KARINA MOREIRA GOMES, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KV000544914LO210



Av.12 em 18 de agosto de 2021

Prenotação 818.421 de 22 de julho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202107.2017.01728989-IA-470, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 20/07/2021, nos autos do Proc. 10007576420205020302, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução desta Capital do TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E

(continua na ficha 08)

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 24/11/2021 11:05

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula

223.050

Ficha

08

Suely de Oliveira Carvalho
São Paulo, 18 de agosto de 2021

DIREITOS pertencentes a KARINA MOREIRA GOMES, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FS000585653HA21U

Av. 13 em 22 de setembro de 2021

Prenotação 821.820 de 25 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202108.2314.01782084-IA-200, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23/08/2021, nos autos do Proc. 10017228820195020201, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a KARINA MOREIRA GOMES, já qualificada.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331AS000609256SI21P

Av. 14 em 22 de setembro de 2021

Prenotação 822.430 de 30 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202108.2615.01789362-IA-770, emitido eletronicamente pela Central de
(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 24/11/2021 11:05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

223.050

Ficha

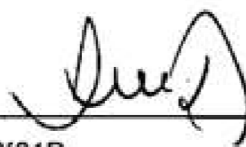
08

verso

Indisponibilidade em 26/08/2021, nos autos do Proc. 10002077320195020021, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a KARINA MOREIRA GOMES, já qualificada.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos



Selo Nº 111328331XE000609260OX21D

Av.15 em 16 de novembro de 2021

Prenotação 827.487 de 19 de outubro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202110.1516.01865140-IA-830, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15/10/2021, nos autos do Proc. 10002425420195020402, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a KARINA MOREIRA GOMES, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda



Selo Nº 111328331VO000644313IH214

(continua na ficha 09)

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 24/11/2021 11:05

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

223.050

Ficha

09

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

22 de novembro de 2021

Av.16 em 22 de novembro de 2021

Prenotação 829.433 de 08 de novembro de 2021.

PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 05 de novembro de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Carla Fernandes Macegosa, Técnica do Judiciário da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá, deste Estado, tendo como Escrivã/Diretora, Vera Lucia Pedroso Ribeiro, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc. 10000027420195020302), movida por GENILSON DE SOUSA, CPF nº 307.139.738-03, contra K & F SEGURANÇA EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.442.695/0001-88, FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA - SP, CNPJ nº 44.480.283/0001-91 e contra a detentora dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.6, KARINA MOREIRA GOMES, já qualificada, para constar que os direitos da fiduciante, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.7 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeada depositária, Karina Moreira Gomes, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$5.500,00, incluindo outros imóveis. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 11/08/2021, ÀS FLS. id cc4d2c2 DOS AUTOS.**

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo N° 111328331SY000647870AM21K

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Computado

sae

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 24/11/2021 11:05

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 0,00	Ao Estado.:	R\$: 0,00
Ao Ipesp.:	R\$: 0,00	Ao Sinoreg.:	R\$: 0,00
Ao T.J.:	R\$: 0,00	Ao ISSQN.:	R\$: 0,00
Ao M.P.:	R\$: 0,00	T O T A L.:	R\$: 0,00

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 22 de novembro de 2021

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- | | |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| () Mariney P. Menezes Lagos | () Maurício Gonçalves de Alvim |
| () Nilson Pinto Siqueira | () Rodrigo Di Sessa Fassina |
| () Sara Francez | () Sérgio Dias dos Santos |
| () Suely de Menezes Carvalho | () Maria Ap. Cavalcante Silva |
| | () Claudio Marcio de Queiroz Alves |

Escreventes Autorizados

- | | |
|---------------------------|-------------------------------|
| () Adlei de Almeida | () Julio da Costa Neves Neto |
| () Eduardo Melo da Costa | () Eduardo Queiroz Rodrigues |
| () Mauricio Paparelli | |

